



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

AVISO

Nos termos do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Fafe, emitiu em 11-10-2022, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2022, em nome da Firma Constantes Alíneas, Ld.ª, NIF 513594884, com sede na Travessa de Santo Antonino II, da freguesia de Arões São Romão, através do qual é licenciado a operação de loteamento, a que se refere o processo de loteamento n.º LU-LOT- 5/2016, que incide sobre o prédio, sito na Rua da Escola (Cortinhas), da União de freguesias Antime e Silvares S. Clemente, deste concelho de Fafe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o n.º 546/20030806, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1372, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear – 6570,00 m²;
- Área do prédio loteada – 6570,00 m²;
- Área total de implantação – 2020,35 m²;
- Área total de construção – 2169,64 m²;
- Número de lotes – 10, com a área de 352,50 m² e 686,65 m²;
- N.º Máximo de Pisos acima da cota da soleira – 1 pisos acima da cota de soleira.
- N.º Máximo de Pisos abaixo da cota da soleira – 1 piso abaixo da cota de soleira.
- Destino: Habitação Unifamiliar
- Área(s) de cedência para integração no domínio municipal – 1496,41 m², finalidade: Passeios, Lugares de estacionamento e Arruamento.

Paços do Município de Fafe, 18 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)